

Pará
Prefeitura Municipal de Monte Alegre

DECRETO Nro 00003/23, de 02 de Janeiro de 2023

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Monte Alegre, o crédito suplementar no valor de R\$ 37.894.643,16 (Trinta e Sete Milhões, Oitocentos e Noventa e Quatro Mil, Seiscentos e Quarenta e Três Reais e Dezesseis Centavos) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Monte Alegre no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 05294/22

D E C R E T A :

Art. 1o - Fica aberto crédito adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito suplementar no valor de R\$ 37.894.643,16 (Trinta e Sete Milhões, Oitocentos e Noventa e Quatro Mil, Seiscentos e Quarenta e Três Reais e Dezesseis Centavos) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 2o - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :

I - R\$22.908.517,62 (Vinte e Dois Milhões, Novecentos e Oito Mil, Quinhentos e Dezessete Reais e Sessenta e Dois Centavos), através de ANULAÇÃO (Comum) de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente instrumento.

II - R\$14.986.125,54 (Quatorze Milhões, Novecentos e Oitenta e Seis Mil, Cento e Vinte e Cinco Reais e Cinquenta e Quatro Centavos), através de EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, de acordo com o inciso II, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme demonstrativo e justificativa anexos que são parte integrante do presente Decreto.

Art. 3o - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre, em 02 de Janeiro de 2023

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

Pará
Prefeitura Municipal de Monte Alegre

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00003/23 de 02
de Janeiro de 2023, autorizado pela LEI 05294/22.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
PARA:			
04 122 0010	20 01. Gabinete do Prefeito Manutenção das Ações do Gabinete do Prefeito		
3. 1. 90. 04. 00 15000000	Contratação por tempo determinado Recursos não vinculados de Impostos	Anul. dotação	496. 916, 26
3. 1. 90. 11. 00 15000000	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil Recursos não vinculados de Impostos	Anul. dotação	299. 285, 71
3. 1. 90. 13. 00 15000000	Obrigações patronais Recursos não vinculados de Impostos	Anul. dotação	196. 356, 00
3. 1. 91. 13. 00 15000000	Obrigações patronais Recursos não vinculados de Impostos	Anul. dotação	30. 000, 00
TOTAL Gabinete do Prefeito			1. 022. 557, 97
PARA:			
26 125 0006	20 02. Fundo Mun. de Manutenção do Trânsito Manutenção do Fundo Mun. de Manutenção do Trânsito		
3. 1. 90. 11. 00 15000000	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil Recursos não vinculados de Impostos	Anul. dotação	120. 000, 00
TOTAL Fundo Mun. de Manutenção do Trânsito			120. 000, 00
PARA:			
04 122 0002	22 01. Secretaria Municipal de Admi n. e Finanç as Gestão Secretaria Municipal de Administração e Finanç as		
3. 1. 90. 04. 00 15000000	Contratação por tempo determinado Recursos não vinculados de Impostos	Anul. dotação	219. 975, 08
3. 1. 90. 11. 00 15000000	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil Recursos não vinculados de Impostos	Anul. dotação	370. 792, 71
3. 1. 90. 13. 00 15000000	Obrigações patronais Recursos não vinculados de Impostos	Anul. dotação	76. 242, 32

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00003/23 de 02 de Janeiro de 2023, autorizado pela LEI 05294/22.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
3.1.91.13.00 15000000	Obrigações patronais Recursos não vinculados de Impostos	Anul. dotação	13.713,84
3.3.90.39.00 15000000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Recursos não vinculados de Impostos	Exce. arrec.	708.833,26
04 129 0029 2.012	Modernização do Sistema Tributário Municipal		
3.3.90.39.00 15010000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Outros Recursos Não Vinculados	Exce. arrec.	103.200,00
TOTAL Secretaria Municipal de Adm.n. e Finan			1.492.757,21
PARA:			
12 361 0004 2.028	23 01. Fundo Municipal de Educação Manutenção do Programa Salário Educação / QSE-FNDE		
3.3.90.39.00 15500000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Transferência do Salário-Educação	Anul. dotação	308.312,00
TOTAL Fundo Municipal de Educação			308.312,00
PARA:			
04 391 0006 1.005	24 01. Sec. de Obras, Urb. e Terras Patrimoniais Revitalização do Predio da Prefeitura Municipal		
4.4.90.51.00 15000000	Obras e instalações Recursos não vinculados de Impostos	Exce. arrec.	990.000,00
15 122 0006 2.039	Manutenção das Atividades da Secretaria de Obras, Urbanismo e Terras Patrimoniais		
3.1.90.04.00 15000000	Contratação por tempo determinado Recursos não vinculados de Impostos	Anul. dotação	396.699,65
TOTAL Sec. de Obras, Urb. e Terras Patrimoni			1.386.699,65
PARA:			
10 301 0013 2.047	26 02. Fundo Municipal de Saúde Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde		
3.1.90.04.00 15000000	Contratação por tempo determinado Recursos não vinculados de Impostos	Anul. dotação	394.726,50

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00003/23 de 02 de Janeiro de 2023, autorizado pela LEI 05294/22.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
3.1.90.11.00 15000000	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil Recursos não vinculados de Impostos	Anul. dotação	365.000,00
3.1.90.13.00 15000000	Obrigações patronais Recursos não vinculados de Impostos	Anul. dotação	31.000,00
3.1.91.13.00 15000000	Obrigações patronais Recursos não vinculados de Impostos	Anul. dotação	80.000,00
10 301 0013 2.053	Bloco da Atenção Básica - Manut. do Prog. Agentes Comunitários de Saúde-PACS		
3.1.90.11.00 16000000	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil Transferência SUS Bloco de manutenção	Anul. dotação	5.999.982,70
3.1.91.13.00 16000000	Obrigações patronais Transferência SUS Bloco de manutenção	Anul. dotação	995.502,65
10 301 0013 2.054	Bloco da Atenção Básica - Manut. do Prog. Extratêgia de Saúde da Família-ESF		
3.1.90.11.00 15001002	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil Receita de Imposto e Trans. - Saúde	Anul. dotação	600.000,00
3.1.91.13.00 16000000	Obrigações patronais Transferência SUS Bloco de manutenção	Anul. dotação	100.000,00
3.3.90.36.00 15001002	Outros serv. de terceiros pessoa física Receita de Imposto e Trans. - Saúde	Exce. arrec.	143.800,00
10 301 0013 2.055	Bloco da Atenção Básica - Manut. do Prog. de Saúde Bucal -PSB		
3.1.90.11.00 16000000	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil Transferência SUS Bloco de manutenção	Anul. dotação	130.000,00
10 301 0013 2.064	Manutenção das Ações das Unidades Básicas de Saúde		
3.1.90.04.00 16000000	Contratação por tempo determinado Transferência SUS Bloco de manutenção	Anul. dotação	1.230.000,00
3.1.90.11.00 16000000	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil Transferência SUS Bloco de manutenção	Anul. dotação	3.000.000,00
3.1.90.13.00 16000000	Obrigações patronais Transferência SUS Bloco de manutenção	Anul. dotação	230.000,00
3.1.91.13.00 16000000	Obrigações patronais Transferência SUS Bloco de manutenção	Anul. dotação	460.000,00

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
 PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00003/23 de 02 de Janeiro de 2023, autorizado pela LEI 05294/22.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
3.3.90.39.00 16000000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Transferência SUS Bloco de manutenção	Exce. arrec.	259.256,44
10 302 0013 2.067	Gestão do Programa TFD		
3.1.90.04.00 15001002	Contratação por tempo determinado Receita de Imposto e Trans. - Saúde	Anul. dotação	23.000,00
3.1.90.11.00 15001002	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil Receita de Imposto e Trans. - Saúde	Anul. dotação	411.000,00
3.1.90.13.00 15001002	Obrigações patronais Receita de Imposto e Trans. - Saúde	Anul. dotação	6.000,00
3.1.91.13.00 15001002	Obrigações patronais Receita de Imposto e Trans. - Saúde	Anul. dotação	63.800,00
10 302 0013 2.069	Bloco da Alta e Média Complexidade -Man. do Hospital/Maternidade Municipal		
3.1.90.04.00 15001002	Contratação por tempo determinado Receita de Imposto e Trans. - Saúde	Anul. dotação	2.060.000,00
3.1.90.11.00 15001002	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil Receita de Imposto e Trans. - Saúde	Exce. arrec.	8.500.000,00
3.1.90.13.00 15001002	Obrigações patronais Receita de Imposto e Trans. - Saúde	Anul. dotação	300.000,00
3.1.91.13.00 15001002	Obrigações patronais Receita de Imposto e Trans. - Saúde	Anul. dotação	1.300.000,00
3.3.90.39.00 15001002	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Receita de Imposto e Trans. - Saúde	Exce. arrec.	3.096.331,99
16000000	Transferência SUS Bloco de manutenção	Exce. arrec.	1.116.200,00
10 304 0013 2.072	Bloco da Vigilância em Saúde - Manut. da Vigilância Sanitária-VISA		
3.1.90.04.00 16000000	Contratação por tempo determinado Transferência SUS Bloco de manutenção	Anul. dotação	52.000,00
3.1.90.11.00 16000000	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil Transferência SUS Bloco de manutenção	Anul. dotação	105.000,00
3.1.90.13.00 16000000	Obrigações patronais Transferência SUS Bloco de manutenção	Anul. dotação	13.000,00

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
 PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00003/23 de 02 de Janeiro de 2023, autorizado pela LEI 05294/22.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
3.1.91.13.00 16000000	Obrigações patronais Transferência SUS Bloco de manutenção	Anul. dotação	21.400,00
10 305 0013 2.073	Bloco da Vigilância em Saúde-ECD Manut. das Ativ. em Vig. Epidemiológica		
3.1.90.11.00 16000000	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil Transferência SUS Bloco de manutenção	Anul. dotação	538.000,00
3.1.91.13.00 16000000	Obrigações patronais Transferência SUS Bloco de manutenção	Anul. dotação	90.000,00
TOTAL Fundo Municipal de Saúde			31.715.000,28
PARA:			
27 02.	Fundo Municipal de Assistência Social		
08 122 0011 2.074	Manutenção da Secretaria Munic. do Trabalho e Inclusão Social		
3.1.90.04.00 15000000	Contratação por tempo determinado Recursos não vinculados de Impostos	Anul. dotação	187.000,00
3.1.90.94.00 15000000	Indenizações e restituições trabalhistas Recursos não vinculados de Impostos	Exce. arrec.	7.000,00
3.1.91.13.00 15000000	Obrigações patronais Recursos não vinculados de Impostos	Anul. dotação	10.000,00
08 125 0011 2.076	Manutenção das Atividades do Conselho Tutelar		
3.1.90.04.00 15000000	Contratação por tempo determinado Recursos não vinculados de Impostos	Anul. dotação	46.000,00
08 244 0011 2.091	Gestão do Programa Centro de Referência de Assistência Social - CRAS		
3.1.90.11.00 16600000	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil Transferência de Recurso do FNAS	Anul. dotação	52.500,00
08 244 0011 2.093	Gestão do Programa Auxílio Brasil		
3.1.90.04.00 16600000	Contratação por tempo determinado Transferência de Recurso do FNAS	Anul. dotação	100.000,00
3.1.90.11.00 16600000	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil Transferência de Recurso do FNAS	Anul. dotação	100.000,00
TOTAL Fundo Municipal de Assistência Social			502.500,00

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
 PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00003/23 de 02 de Janeiro de 2023, autorizado pela LEI 05294/22.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
PARA:			
18 122 0023 2. 100	29 01. Sec. Mun. de Meio Ambiente Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente		
3. 1. 90. 04. 00 15000000	Contratação por tempo determinado Recursos não vinculados de Impostos	Anul. dotação	219. 309, 84
17490060	Transf. Estado Cota-Parte ICMS VERDE	Anul. dotação	18. 000, 00
3. 1. 90. 11. 00 17490060	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil Transf. Estado Cota-Parte ICMS VERDE	Anul. dotação	139. 036, 00
3. 1. 90. 13. 00 15000000	Obrigações patronais Recursos não vinculados de Impostos	Anul. dotação	203. 276, 80
3. 3. 90. 39. 00 15000000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Recursos não vinculados de Impostos	Exce. arrec.	61. 503, 85
TOTAL Sec. Mun. de Meio Ambiente			641. 126, 49
PARA:			
20 122 0020 2. 101	30 01. Secretaria de Agricultura , Pesca, Pecuaria Gestão das atividades da Secretaria de Agricultura, Pesca e Pecuária		
3. 1. 91. 13. 00 15000000	Obrigações patronais Recursos não vinculados de Impostos	Anul. dotação	10. 000, 00
TOTAL Secretaria de Agricultura , Pesca, Pec			10. 000, 00
PARA:			
12 361 0005 2. 112	33 08. Fundo Mun. de Gestão dos Rec. do FUNDEB Pagamento dos Profissionais do Ensino Fundamental /FUNDEB 70%		
3. 1. 90. 94. 00 15401070	Indenizações e restituições trabalhistas Transferências do FUNDEB-impostos 70%	Anul. dotação	8. 000, 00
12 365 0005 2. 115	Pagamento dos Profissonais da Educação Infantil-Pré Escolar /FUNDEB 70%		
3. 1. 91. 13. 00 15421070	Obrigações patronais Transf. do FUNDEB 70%- Comple. União-VAAT	Anul. dotação	350. 000, 00
TOTAL Fundo Mun. de Gestão dos Rec. do FUND			358. 000, 00

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00003/23 de 02 de Janeiro de 2023, autorizado pela LEI 05294/22.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
PARA:			
12 361 0002 2.127	35 35. Sec. Municipal de Educação Gestão da Secretaria de Educação		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
15001001	Receita de Imposto e Trans. - Educação	Anul. dotação	183.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		
15001001	Receita de Imposto e Trans. - Educação	Anul. dotação	5.000,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
15001001	Receita de Imposto e Trans. - Educação	Anul. dotação	3.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
15001001	Receita de Imposto e Trans. - Educação	Anul. dotação	146.689,56
TOTAL Sec. Municipal de Educação			337.689,56
TOTAL GERAL			37.894.643,16

Monte Alegre, 02 de Janeiro de 2023.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

Pará
Prefeitura Municipal de Monte Alegre

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00003/23 de 02
de Janeiro de 2023, autorizado pela LEI 05294/22.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
DE:			
04 846 0002 2.010	Secretaria Municipal de Admin. e Finanças		
3.3.90.47.00	Contribuição para Formação do PASEP		
15010000	Obrigações tributárias e contributivas		
	Outros Recursos Não Vinculados		1.000.000,00
28 843 0000 2.032	Amortização da Dívida junto ao IPMMA		
4.6.90.71.00	Principal da dívida contratual resgatado		
15010000	Outros Recursos Não Vinculados		1.000.000,00
TOTAL Secretaria Municipal de Admin. e Finan			2.000.000,00
DE:			
12 361 0004 2.028	Fundo Municipal de Educação		
3.3.90.36.00	Manutenção do Programa Salário Educação / QSE-FNDE		
15001001	Outros serv. de terceiros pessoa física		
	Receita de Imposto e Trans. - Educação		200.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
15001001	Receita de Imposto e Trans. - Educação		150.000,00
TOTAL Fundo Municipal de Educação			350.000,00
DE:			
04 122 0006 1.018	Sec. de Obras, Urb. e Terras Patrimoniais		
4.4.90.51.00	Construção dos Anexos no Terreno da Prefeitura		
17080000	Obras e instalações		
	Trans da União de Recursos Minerais		600.000,00
04 391 0006 1.005	Revitalização do Predio da Prefeitura Municipal		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
17010000	Outros Convênios do Estado		1.000.000,00
15 451 0006 1.010	Construção, Reforma e Ampliação da Orla Fluvial		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
17000000	Outros Convênios da União		1.600.000,00

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00003/23 de 02 de Janeiro de 2023, autorizado pela LEI 05294/22.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
15 451 0006 1.015 4.4.90.51.00 17010000	Pavimentação de Vias Urbanas Obras e instalações Outros Convênios do Estado		1.000.000,00
15 451 0006 1.060 4.4.90.51.00 17000000	Construção e Reforma de praças na zona urbana e rural Obras e instalações Outros Convênios da União		300.000,00
15 451 0006 2.040 3.3.90.30.00 17010000	Manutenção da Infraestrutura Rural e Urbana Material de consumo Outros Convênios do Estado		100.000,00
25 751 0006 1.021 4.4.90.51.00 17510000	Expansão do Sistema de Iluminação Pública Obras e instalações Contribuição de Iluminação Pública		1.000.000,00
26 781 0007 1.016 4.4.90.51.00 15000000	Ampliação e Reforma do Aeródromo de Monte Alegre Obras e instalações Recursos não vinculados de Impostos		690.000,00
27 695 0009 1.050 3.3.90.93.00 17000000	Desapropriação da Área da Fonte Sulfúrea Indenizações e restituições Outros Convênios da União		500.000,00
	17550000	Alienação de bem/Ativo-Adm Direta	500.000,00
27 811 0036 1.058 4.4.90.51.00 17000000	Construir o Estádio Municipal Obras e instalações Outros Convênios da União		700.000,00
	17010000	Outros Convênios do Estado	300.000,00
27 812 0003 1.049 4.4.90.51.00 17000000	Construção de Quadras Poliesportivas Obras e instalações Outros Convênios da União		250.000,00
			8.540.000,00
TOTAL Sec.de Obras, Urb. e Terras Patrimoni DE:			
10 301 0013 1.026 4.4.90.51.00 15001002	26 02. Fundo Municipal de Saúde Bloco de Invest em Saúde Pública - Const Manut e Recup de Unid Básicas de S Obras e instalações Receita de Imposto e Trans. - Saúde		1.000.000,00

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00003/23 de 02 de Janeiro de 2023, autorizado pela LEI 05294/22.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
10 302 0013 1.033	Reforma e Ampliação do Predio do Hospital Municipal		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
17000000	Outros Convênios da União		200.000,00
TOTAL Fundo Municipal de Saúde			1.200.000,00
DE:			
08 244 0011 1.057	Fundo Municipal de Assistência Social Ampliação, Reforma do Espaço Físico do SCFV		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
16650000	Transf. de Convênio-Outras-Ass. Social		200.000,00
TOTAL Fundo Municipal de Assistência Social			200.000,00
DE:			
18 542 0023 1.055	Fundo Municipal de Meio Ambiente Construção de Galpão de Triagem de produtos e materiais recicláveis		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
17010000	Outros Convênios do Estado		2.150.000,00
TOTAL Fundo Municipal de Meio Ambiente			2.150.000,00
DE:			
20 122 0025 1.027	Secretaria de Agricultura, Pesca, Pecuária Reforma da Feira do Produtor Rural		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
17000000	Outros Convênios da União		600.000,00
20 605 0026 2.104	Desenvolvimento da Infraestrutura Pesqueira e Aquícola		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
15000000	Recursos não vinculados de Impostos		94.000,00
20 606 0020 1.039	Aquisição de Equipamentos Agrícolas		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
17550000	Alienação de bem/Ativo-Adm Direta		500.000,00
20 606 0020 2.105	Manutenção das Unidades Produtivas		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
15000000	Recursos não vinculados de Impostos		80.000,00

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
 PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00003/23 de 02 de Janeiro de 2023, autorizado pela LEI 05294/22.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
20 606 0026 2.103	Manutenção das Atividades da Pesca no Muni c í p i o		
4.4.90.52.00 15000000	Equipamentos e material permanente Recursos não vinculados de Impostos		85.000,00
20 608 0025 2.106	Apoio à Mecanização Agrícola		
4.4.90.52.00 15000000	Equipamentos e material permanente Recursos não vinculados de Impostos		600.000,00
20 608 0026 2.109	Acompanhamento da Produção Psi cultura		
4.4.90.52.00 15000000	Equipamentos e material permanente Recursos não vinculados de Impostos		58.000,00
TOTAL Secretaria de Agricultura , Pesca, Pec			2.017.000,00
DE:			
12 361 0005 1.044	Fundo Mun. de Gestão dos Rec. do FUNDEB Construção, Ampliação e Reformas de Escolas da Zona Urbana/FUNDEB 30%		
4.4.90.51.00 15400000	Obras e instalações Transferências do FUNDEB-impostos 30%		500.000,00
12 361 0005 1.046	Aquisição de Mobiliários e Equipamentos Para Ensino Fundamental FUNDEB 30%		
4.4.90.52.00 15400000	Equipamentos e material permanente Transferências do FUNDEB-impostos 30%		410.459,81
12 361 0005 1.056	Construção, Ampliação e Reforma de Escolas na Zona Rural /FUNDEB 30%		
4.4.90.51.00 15430000	Obras e instalações Transf. do FUNDEB 30%- Comple. União-VAAR		5.000.000,00
27 812 0005 1.006	Construção, Reforma e Manut. de Quadras Poliesportivas em Escolas EF/FUNDEB 30%		
4.4.90.51.00 15430000	Obras e instalações Transf. do FUNDEB 30%- Comple. União-VAAR		41.057,81
TOTAL Fundo Mun. de Gestão dos Rec. do FUND			5.951.517,62
DE:			
13 391 0036 1.053	Sec. Mun. de cultura, esporte e turismo Construir e Equipar O Predio da Biblioteca Pública Municipal		
4.4.90.51.00 17000000	Obras e instalações Outros Convênios da União		300.000,00

 MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
 PREFEITO MUNI CI PAL

Pará
Prefeitura Municipal de Monte Alegre

Pág: 05

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00003/23 de 02
de Janeiro de 2023, autorizado pela LEI 05294/22.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
17010000	Outros Convênios do Estado		200.000,00
	TOTAL Sec. Mun. de cultura, esporte e turis		500.000,00
	TOTAL GERAL		22.908.517,62

Monte Alegre, 02 de Janeiro de 2023.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL